



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

Recebi no dia 05 de dezembro de 2019, do Procurador Jurídico, a solicitação de anulação do processo licitatório TP Nº 15/2019, cujo objeto é a construção de casas populares nos bairros Morada dos Heróis e Estação em Nova Era/MG.

Considerando a justificativa do Procurador Jurídico, anulo a licitação embasada no artigo 49 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Proceda-se o trâmite legal, comunique-se aos interessados, para nos termos da lei, caso julguem cabível, impetrem recurso administrativo.

Nova Era, 05 de dezembro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL